



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 01 de outubro de 2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000455-80**

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADA:** Supermercado Morada do Sol Eireli

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS)** e **FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ**, para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 041/2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2019.**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**CONTRATANTE:****Nome e Cargo:** Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC**CPF:** 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-x**Data de Nascimento:** 10/11/1951**Endereço residencial completo:** Rua Siqueira Campos, 83 – Vila Itália – Campinas/SP**E-mail institucional:** [solange.pelicer@campinas.sp.gov.br](mailto:solange.pelicer@campinas.sp.gov.br)**E-mail pessoal:** [solange.pelicer@uol.com.br](mailto:solange.pelicer@uol.com.br)**Telefone (s):** (19) 2116-0470**Nome e Cargo:** EUCLAIR JOSÉ POMPONIO-PROPRIETÁRIO**CPF:** 050.385.668-12**RG:** 15.428.413-0**Data de Nascimento:** 17/03/1964**Endereço residencial completo:** RUA DOUTOR PEDRO PIOLI, 312 MORADA DO SOL-AMERICANA-SP 13470-200**E-mail institucional:** supermoradadosol@hotmail.com**E-mail pessoal:** supermoradadosol@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 01/10/2019, às 17:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 02/10/2019, às 08:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLAIR JOSÉ POMPONIO, Usuário Externo**, em 02/10/2019, às 16:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1837909** e o código CRC **695670BE**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 01 de outubro de 2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2019.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000455-80

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS) e FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

Aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2019, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antonio Cesarino, 985 – Centro – Campinas - SP, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, CNPJ 57.500.902/0001-04, devidamente representada, e a empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**, CNPJ 03.649.725/0001-01, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

IT	COD BEC	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD FABR	QT	UND	PREÇO (R\$)	
						UNIT	TOTAL
6	<u>3913155</u>	FILTRO DE PAPEL TAM 103	BRIGITTA	<u>280</u>	<u>Cx</u> <u>30 UND</u>	3,40	952,00
<b>TOTAL PROPOSTA (novecentos e cinquenta e dois reais)</b>						<b>R\$ 952,00</b>	

(Especificação completa vide ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 01/10/2019, às 17:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 02/10/2019, às 08:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **EUCLAIR JOSÉ POMPONIO, Usuário Externo**, em 02/10/2019, às 16:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1837914** e o código CRC **D5F32E7A**.

---